

DECRETO N° 1444 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1° Fica suplementado no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

10 - Saúde
2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00
Fonte: 4590 – Teto Financeiro / Serviços Hospitalares

Art.2° Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 7°, I da Lei 702 de 26 de dezembro de 2012:

10 – Saúde
2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde
3.1.50.11.99 – Outras Despesas Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00
Fonte: 4590 – Teto Financeiro / Serviços Hospitalares

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e sete dias do mês de dezembro de 2013.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 27-12-2013

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo